



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVA**  
**PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REPARO EM MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS**

• **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

Dia 10/10/2023 até às 09:00 (nove horas)

• **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 10/10/2023 após o credenciamento

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

• **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura de Unaí - MG – Praça JK, s/n – Centro.**

**CONSULTAS AO EDITAL:** na internet no endereço [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitações à Praça JK, s/n, 2º andar, Centro – Unaí - MG.

• **ESCLARECIMENTOS:** através do tele fax (38) 3677.9610 - RAMAL 9016.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023**

***PREÂMBULO***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS, com endereço à Praça JK, s/n, Centro, CEP 38.610-000, CNPJ 18.125.161/0001-77, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 072/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2023, do tipo menor preço por LOTE, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 5.772 de 03/05/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório, que será realizado no dia 10 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Prefeitura Municipal de Unaí, Marcelo Lepesqueur Torres, designado Pregoeiro, e equipe de apoio, designados pela Portaria. Nº. 6312 de 22 de Junho de 2023.

**I – OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA REPARO EM MÁQUINAS , CAMINHÕES E VEÍCULOS , com maiores detalhes constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 - **Só** poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da lei Complementar nº 123/2006, conforme dispõe o Art. 48, inciso I e Art. 6º. Do Decreto 6.204/2007 e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que:

2.1. Não sejam ME ou EPP, e as suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.2 em consórcio;

2.3 com falência declarada ou em liquidação judicial e extrajudicial;

3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

### **III - CREDENCIAMENTO**

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário estipulado à fl. 01 deste edital, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, ou público, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 em conformidade com o **Anexo V**.

4 - O documento de credenciamento, poderá obedecer ao modelo do **Anexo IV** e, se não o fizer, deverá ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6 – O documento de credenciamento modelo do **Anexo IV** deverá, ser entregue ao Pregoeiro, nesta fase dos trabalhos, fora dos envelopes descritos no Título IV.

7 – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **anexo VI**, fora dos envelopes 1 e 2, bem como, também fora dos envelopes a **Certidão de Enquadramento de ME ou EPP** emitida pela junta comercial do estado sede da licitante (conforme instrução normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC) datada no atual exercício. Como o



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão e exclusivo, a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos deste item, é fato de inabilitação.

7.1. - Caso haja dúvidas quanto à veracidade do conteúdo da certidão exigida no item 7, a administração baixará diligência para apurar as informações, com fulcro no art. 43, §3º da lei 8.666/93.

7.1.1 - Verificado que a empresa já não se enquadra mais na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte quando apresentou a certidão, será aberto procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

8. – O credenciado somente poderá representar uma única empresa e cada empresa ou licitante deve ter como representante apenas uma única pessoa, desde que os itens sejam conflitantes. Para itens não conflitantes um credenciado poderá representar mais de uma empresa.

### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023**  
**ENVELOPE 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.209/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2023**  
**ENVELOPE 02 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**

### **V - PROPOSTA COMERCIAL**

1 - A proposta deverá ser apresentada, **preferencialmente por meio digital, através de pen drive ou cd**, através de programa que deverá ser baixado junto ao edital e obrigatoriamente impresso, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente separadas por lotes, constando o número do lote, item, total unitário e total global. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

1.1- descrição do PRODUTO licitado, **com marca, e modelo**, quando o mesmo for necessário para identificar o item. conforme especificação constante da planilha de especificação – **Anexo I**.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.2 - A não informação do modelo, quando for necessário para identificação do produto, pode causar desclassificação do item.
- 1.3 - indicação dos preços unitário, total e global da proposta do LOTE, expressos em numeral, em moeda corrente, com duas casas decimais;
- 1.4- O licitante poderá apresentar proposta comercial referente apenas ao LOTE de seu interesse, observando que deverá ser ofertado todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- 2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.
- 3 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na cidade de Unaí (Frete CIF), incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, combustíveis, motorista, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, montagem e instalação.
- 4 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo de 15 dias úteis a partir da entrega da nota de empenho, para a entrega de peças, e de 30 quando houver prestação de serviços.
- 5 - Os quantitativos informados neste Edital não poderão ser alterados.
- 6 – Os preços ajustados não poderão ser revistos.
- 7 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.
- 8 A realização dos serviços de reparo dos veículos e máquinas deverão ser realizados na cidade de Unaí.
- 9 A empresa deverá apresentar valor para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

### **VI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 – Os licitantes deverão apresentar os documentos discriminados neste Título, no envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

#### **1.2 – PESSOA JURÍDICA:**

##### **1.2.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 1.2.2 – **Regularidade fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a receita, Estadual e Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
  - "Certidão quanto a Dívida Ativa da União", expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
  - e
  - "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal.
- d) Certidão negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei..
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CNDT.

### 1.2.4 – **Qualificação econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
  - No caso de Certidão Cível deverá ser especificado a que se refere no corpo da Certidão.

### 1.2.5 - **Declarações**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

a) Declaração de inexistência de Fato impeditiva **(anexo III)**

b) Declaração de empregador pessoa Jurídica **(anexo II)**

2 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua entrega.

3 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, no momento da apresentação das cópias.

4 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

5 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão.

6 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.3 do Título VII.

7 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.1 – Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar no envelope de documentação.

8 – Microempresas e empresas de pequeno porte

8.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 1.1.2, mesmo que apresentem alguma restrição.

8.1.1 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

8.1.1.1 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

1 -Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**2 -Classificação das Propostas Comerciais**

2.1 -Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 -O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 -Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 -Deverá ser observado que todas as peças licitadas, até mesmo as que forem utilizadas na realização dos serviços deverão ser genuínas ou originais.

2.5 - Para os lotes que abrangem realização de serviços, o proponente deverá apresentar garantia de no mínimo seis meses, para os casos não estipulados nos itens.

2.6 -Os serviços poderão ser realizados nos pátios das empresas vencedoras ou de empresas terceirizadas, desde que os mesmos sejam na cidade de Unaí.

**3 -Lances Verbais**

3.1 -Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 -Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 -Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro, respeitado a diferença mínima de R\$ 10,00 (dês reais) entre um lance e outro.



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.4 -A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro – tempo limite de 02 (dois) minutos para ofertamento de lance, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas,

### **4 -Julgamento**

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, porem a homologação será feita por item.

4.2 -Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor máximo estimado do item.

4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado do item, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 -Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores e licitantes eventualmente inabilitados, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

### VIII – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes habilitação, e por qualquer licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes habilitação, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura de Unaí - MG, devendo ser protocolizadas na Divisão de Protocolo, à Praça JK, s/n, 1º andar - Centro, Unaí – MG.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### IX – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

2 - Impetrado recurso, depois de decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por publicação no mural e no *site* desta Prefeitura, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

### X – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- 1 - A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o recebimento do objeto a Secretaria solicitante.
- 2 - Os objetos deverão ser entregues, novos, no âmbito da cidade de Unaí. **Frete CIF.**
- 3 - A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos itens do objeto adquirido, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.
- 4 – A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo de 15 dias, a partir do recebimento da nota de empenho, para as peças e de 30 dias quando houver vinculação com os serviços

### XI – PAGAMENTO

- 1 -As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura de Unaí, sob as rubricas da reserva de dotação.
- 2 -O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** e a partir do recebimento definitivo do objeto adquirido, da parcela solicitada ou da medição do serviço, conforme o caso.
  - 2.1 - O valor referente a cada parcela será calculado pela multiplicação do preço unitário ofertado pela quantidade executada, se foro caso.
  - 2.2 – O recebimento definitivo do objeto se dará mediante atestado da Secretaria solicitante, onde serão conferidos os quantitativos, especificações e o atendimento no prazo estipulado.
  - 2.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### XII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 1 – A recusa pelo fornecedor em realizar a entrega do objeto ou o(s) serviço(s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- 2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega do objeto ou início dos serviços, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- 3 – O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação
- 4 – Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município, União, Estados e Distrito Federal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

### **XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 2 -A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 3 -Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 4 -Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

9 - A Prefeitura de Unaí poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10 - Os quantitativos informados neste Edital são estimativos, sendo que, para atender a seus interesses, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - A contratada responderá civilmente por quaisquer danos causados em bens da Prefeitura, cabendo reparo e indenização, na forma da lei.

12 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na *internet*, no *site* desta Prefeitura, no endereço [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no 2º andar do Edifício sede, no horário de 08 às 17 horas.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

13 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no *site* [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) e as publicações no Diário Oficial “Minas Gerais” Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

14 - Serão aceitos pedidos de esclarecimentos via email. Impugnações e Recursos deverão ser protocolizados, conforme dispõe o art. 41, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

15 - As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no “Minas Gerais”- Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no *site* [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br).

16 - Fica eleito o foro da Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Unaí – MG, 28 de setembro de 2023.

**Marcelo Lepesqueur Torres**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I /ESPECIFICAÇÃO**

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório N° 209/2023, referente a:

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REPARO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA MUNICIPALIDADE,**

é a seguinte:

**LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA CARREGADEIRA CASE**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
67	12	UN	DENTE 5/8 PARA CARREGADEIRA CASE		
68	22	UN	PARAFUSO DO DENTE COM PORCA PARA CARREGADEIRA CASE		
351	1	UN	SERVIÇO DE FAZER TROCA DE RASPADOR DESLIZANTE DA CONCHA DA CARREGADEIRA CASE		
352	1	UN	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CARREGADEIRA CASE		
350	1	UN	SERVIÇO DE RASPADOR DA CARREGADEIRA CASE		
353	1	UN	SERVIÇO DE SOLDAR CONCHA DA CARREGADEIRA CASE		
289	4	UN	BUCHA L72998 PARA CARREGADEIRA W20 GENUINO		
290	4	UN	PINO E1590337 PARA CARREGADEIRA CASE W 20 GENUINO		
291	2	JG	LAMINA DA CONCHA 87448565 PARA CARREGADEIRA CASE W 20 GENUINO		
292	1	UN	VIDRO DIANTEIRO 87452953 PARA CARREGADEIRA CASE W20 GENUINO		

**LOTE 02 - PEÇA E ASSESSORIO PARA CARREGADEIRA XCMG**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
52	22	UN	PARAFUSO DO DENTE COM PORCA PARA CARREGADEIRA XCMG		
53	11	UN	DENTE DA CONCHA DA CARREGADEIRA XCMG		
303	10	UN	CORREIA multi v canada 8pk 1781 para patrol xcmg		

**LOTE 03 - PEÇAS PARA CARREGADEIRA FR 120 ANO 1998**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
20	8	UN	DISCO FREIO 75244611		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

21	8	UN	DISCO FREIO 75244610		
22	1	UN	ANEL DE BORRACHA 71004789		
23	1	UN	ANEL GENUINO 71005536		
24	4	UN	ANEL GENUINO 72888120		
25	1	UN	ANEL DE VITON 75287619		
26	1	UN	CAPA E CONE 79057884		
27	1	UN	CAPA ROLAMENTO 79042276		
28	4	UN	ANEL 75288117		
29	2	UN	ROLAMENTO 79042277		
30	2	UN	CALCO 79057993		
31	2	UN	CALCO 79057995		
32	1	UN	ANEL GENUINO 75287621		
33	2	UN	ARRUELA SATELITE		
34	1	UN	CAIXA SATELITE 79065816		
35	4	UN	KIT REPARO CILINDRO		
36	2	UN	CALÇO 79057904		
37	1	UN	RETENTOR 75287623		
38	1	UN	RETENTOR 79102667		
39	1	UN	ROLAMENTO 79058167		
40	1	UN	FLANGE 75287603		
41	1	UN	JOGO DE COROA E PINHÃO 75288069		
42	8	UN	PARAFUSO DE AÇO GENUINO 1º LINHA SISTEMA DE FREIO DA E DO DIFERENCIAL DA PÁ CARREGADEIRA FR120/ ANO 1998		
43	1	UN	RETENTOR 73118064		
44	1	UN	ELEMENTO DA TELA 76028203		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

45	1	UN	REPARO 75224611		
46	2	UN	ARRUELA PLANETARIA79057891		
47	4	UN	RETENTOR 75287623		

**LOTE 04 - PEÇAS CARREGADEIRA JCB**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
293	16	UN	PINO PARA CARREGADEIRA JCB		
294	2	UN	PASSO ESCAPE PARA CARREGADEIRA JCB		
295	1	UN	TUBO COLA PARA CARREGADEIRA JCB		
296	1	UN	TAMPA PARA CARREGADEIRA JCB		
297	1	UN	VIDRO DIANTEIRO LAD ESQUERDO PARA CARREGADEIRA JCB		
298	32	UN	PARAFUSO PARA CARREGADEIRA JCB		
299	16	UN	ADAPTADOR DO DENTE PARA CARREGADEIRA JCB		
300	16	UN	ADAPTADOR DENTE PARA CARREGADEIRA JCB		
301	1	UN	VIDRO DIANTEIRO PARA CARREGADEIRA JCB		
302	1	UN	VIDRO DIANTEIRO LAD DIREITO PARA CARREGADEIRA JCB		

**LOTE 05 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA PATROL NEW HOLLAND**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
51	8	UN	PINO ESFERICO PARA PATROL CASE, E NEW HOLLAND		
159	2	UN	ARRUELA 70634237 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
160	2	UN	ENGRENAGEM DO PINO 73125501 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
161	1	UN	HASTE DO CILINDRO PATROL NEW HOLLAND RG 170B 71103594 GENUINO		
162	10	UN	DENTE DO ESCARIFICADOR PATROL NEW HOLLAND RG 170B 75267184 GENUINO OU 1ª LINHA		
163	4	UN	BUCHA 79106797 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
164	10	KG	PARAFUSO 87625354 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

165	2	UN	MANGUEIRA DO TUBO DE AÇO 75263342 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
166	2	UN	BORRACHA DE VIDRO PARA PATROL NEW HOLLAND		
167	2	UN	PARAFUSO ESPECIAL 190 M 75322606 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
168	2	M2	VIDRO DE BAIXO DA CABINE PARA PATROL NEW HOLLAND		
169	2	UN	PORCA - DO PARAFUSO 70060670 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
170	3	UN	MANGUEIRA 75221770 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
171	2	UN	REPARO DO CILINDRO 73064517 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
172	4	UN	TAMPA COBERTURA 75248669 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
173	1	UN	REPARO DO FREIO - 75310706 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
174	3	UN	CABO PEDAL ACELERADOR 75251275 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
175	2	UN	COXIM BORRACHA 73163866 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
176	1	UN	MOTOR HD DO VENTILADOR 73162805 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
377	1	UN	SERVIÇO DE EMBUCHAR BASE DOS PINOS DO GIRO DA LAMINA DA PATROL NEW HOLLAND		
378	1	UN	SERVIÇO DESENPENO DA BASE DA LAMINA, TROCAR CHAPA E SOLDAR SUPORTE DA PATROL NEW HOLLAND		
379	1	U	SERVIÇO TROCAR 8 BUCHAS DO GARFO E ENCHER FUIROS DOS PINOS DO GARFO DA PATROL NEW HOLLAND		

**LOTE 06 - PEÇAS PATROL KOMATSU**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
153	4	UN	RETENTOR PARA PATROL KOMATSU		
154	4	MT	CABO 23A4331221 PARA PATROL KOMATSU		
155	4	UN	BUCHA 19X102220 PARA PATROL KOMATSU		
156	4	UN	RETENTOR 071450045 PARA PATROL KOMATSU		
157	4	UN	BUCHA 232705341 PARA PATROL KOMATSU		

**LOTE 07 - PEÇAS CAMINHÃO IVECO PLACA PUR 6B29**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
------	------------	---------	-----------	----------	-------



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

277	2	UN	MOLDURA PARACHOQUE CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
278	1	UN	RETENTOR		
279	2	UN	LAMPADA H7 CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
280	2	UN	ADITIVO RADIADOR CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
281	1	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC75 CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
282	1	UN	FILTRO AR ARS 9837 CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
283	1	UN	FAROL GENUINO IVECO CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
284	112	UN	ARREBITE 10X14 ALUMINIO CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
285	1	UN	COLA 3M DEDA JUNTA CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
286	2	UN	CUICA 24X30 FREIO CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
287	1	UN	FILTRO R120LJ10M RACOR CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		
288	1	UN	JOGO LONA L224 DE FREIO CAMINHAO IVECO PLACA PUR 6B29		

**LOTE 08 - PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID PALCA SHS 8J67**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
263	1	UN	CARTUCHO FILTRO ÓLEO - 2992242		
264	1	UN	ELEMENTO FILTRO DE AR - 5801640091		
265	1	UN	CARTUCHO PRE FILTRO 5801403243		
266	1	UN	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL - 2992241		
267	1	UN	ESTOPA MAX 5		
268	20	UN	15W40 200 L - 71519K13BR		
269	1	UN	ELEMENTO FILTRO DE AR -5801640991		

**LOTE 09 - PEÇAS CAMINHÃO IVECO 170 E PLACA PUR 6234**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
150	3	UN	REGISTRO ESFERA 2 1/2 PAGGAGEM PLENA PARA IVECO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

151	3	UN	REGISTRO 2 PASSAGEM PLENA PARA IVECO		
152	3	UN	REGISTRO 3 1/2 PASSAGEM PLENA PARA IVECO		
330	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO GENUINO PARA IVECO		
331	2	UN	AMORTECEDOR SUPORTE DO CAMINHÃO IVECO GENUINO		
332	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO GENUINO PARA IVECO		
333	2	UN	BUCHA TIRANTE - SUSPENSÃO DIANTEIRA CABINE GENUINA		

**LOTE 10 - SERVIÇOS DE SOLDA CAMINHAO PRENSA**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
356	1	U	SERVIÇO DE TROCA DO TRILHO E SOLDA DA TRAVESSA DO CAMINHÃO PRENSA 1620		

**LOTE 11 - PEÇAS CAMINHÃO MB HMN 0991**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
238	2	UN	CILINDRO		
239	1	UN	CILINDRO		
240	1	UN	PISTAO		
241	1	UN	FILTRO FREIO, 76028203		
242	1	UN	PONTEIRA		
243	10	UN	RODA		
244	2	JG	JUNTA		
245	2	UN	ROLAMENTO MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
246	4	UN	PARAFUSOS		
247	1	MT	CABO		
248	1	UN	POLIA		
249	2	UN	TERMINAL		
250	1	UN	REPARO COMPRESSOR MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
251	2	UN	PARAFUSO		
252	1	UN	LUVA CARDAN MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
253	6	UN	ABRACADEIRA		
254	1	UN	TRABULADOR		
255	2	UN	CUICA FREIO MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
256	20	UN	BICO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

257	1	UN	CILINDRO EMBREAGEM MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
258	2	UN	JOGO DE LONA MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
259	3	UN	CRUZETA CARDAN MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
260	1	UN	ROLAMENTO BOMBA DAGUA MERCEDES BENS PLACA HMN 0991		
261	128	UN	ARREBITE		
262	3	UN	COLA		

**LOTE 12 - PEÇAS CAMINHÃO MB HMM 1002**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
388	1	UN	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		
389	1	UN	POLIR COMANDO		
390	6	UN	SUBSTITUIR GUIAS		
391	12	UN	ESMERILAR E MONTAR		
392	1	UN	EMBUCHAR COMANDO OM366		
393	6	UN	EMCAMISAR RETIFICAR		
394	6	UN	EMBUCHAR BIELA		
395	1	UN	LIMPEZA QUIMICA		
396	1	UN	SINCRONIZAR MOTOR		
397	1	UN	COLOCAR MOTOR		
398	1	UN	CORTAR FLANGE		
399	6	UN	APLAINAR CABEÇOTE		
400	1	UN	ALINHAR MANCAL		
401	12	UN	RETIFICAR SEDES		

**LOTE 13 - PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620 HMM 1182**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
184	1	UN	FAIXA PARACHOQUE TRASEIRO		
185	1	UN	TRAVA ARANHA 7JG501473		
186	1	UN	ARRUELA - DE ENCOSTO - 3273560052		
187	2	UN	LAMPADA SETA - GF176		
188	1	UN	MOLA PATIM		
189	1	UN	ROLAMENTO 580/572		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

190	1	UN	ROLAMENTO 594/592		
230	1	UN	REPARO 020 - 9441080022		
231	1	UN	JOGO DE JUNTAS		
232	1	UN	REPARO 131		
233	1	UN	EIXO 7123 770		
234	1	UN	REPARO 131 - 9441080022		
235	6	UN	ELEMENTO 1424845022		
236	6	UN	VALVULA 2550 1418522022		
237	6	UN	BICO INJETOR - 9430084244		
386	1	U	SERVIÇO DE REVISÃO EM BOMBA		
387	1	U	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA BOMBA		

**LOTE 14 - PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO MB 710**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
105	1	UN	FILTRO OLEO MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
106	1	UN	SENSOR PRESSÃO PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
107	1	UN	CORREIA BOMBA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
108	1	UN	DISCO EMBREAGEM - PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
109	4	UN	ADITIVO RADIADOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
110	1	UN	BOMBA D'AGUA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
111	1	UN	BOMBA OLEO MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
112	1	UN	BRONZINA BIELA COMPRESSOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
113	1	UN	BUCHA COMANDO VALVULA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
114	1	UN	SELO COMANDO PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
115	1	UN	COLA MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
116	1	UN	EIXO COMANDO VALVULA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
117	4	UN	SEDES VALVULA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

118	4	UN	JOGO DE ANEIS PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
119	1	UN	JOGO DE JUNTAS MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
120	1	UN	THINER PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
121	8	UN	TUCHO DE VALVULA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
122	1	UN	TURBINA DO MOTOR OLEO PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
123	1	UN	CABECOTE MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
124	4	UN	CAMISA MOTOR 40 PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
125	8	UN	GUIA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
126	1	UN	ROLAMENTO VOLANTE PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
127	4	UN	SEDE - VAVULA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
128	1	UN	RADIADOR DE OLEO MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
129	1	UN	JOGO CASQUILHO BIELA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
130	1	UN	JOGO CASQUILHO MANCAL PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
131	1	UN	PISTÃO COMPRESSO PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
132	80	UN	LIXA PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
133	1	UN	LOCTITE TRAVA PARAFUSO PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
134	8	UN	MOLA VALVULA CABEÇOTE PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
135	8	UN	OLEO MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
136	4	UN	VALVULA ESCAPE PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
137	16	UN	CHAVETA VALVULA		
138	1	UN	ROLAMENTO COLAR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
139	1	UN	JOGO ANEIS COMPRESSOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
140	4	UN	PISTAO MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
141	4	UN	VALVULA ADMISSAO PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
142	1	UN	VOLANTE MOTOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

143	1	UN	PLATO DE EMBREAGEM PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
144	2	UN	ABRACADEIRA TRAVANTE PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
145	1	UN	CILINDRO EMBREAGEM PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
146	1	UN	CILINDRO EMBRAGEM SUPERIOR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
147	1	MT	MANGUEIRA FILTRO AR PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
148	2	UN	FILTRO DIESEL PARA CAMINHÃO MB 710 GENUINO		
357	1	UN	SERVIÇO DE RETIFICAR VIRABREQUIM DO CAMINHÃO MB 710		
358	8	UN	SERVIÇO DE GUIAS DO CAMINHÃO MB 710		
359	1	UN	SERVIÇO DE SOLDAR BLOCO DO CAMINHÃO MB 710		
360	1	UN	SERVIÇO DE CORTA FLANGE DO CAMINHÃO MB 710		
361	1	UN	SERVIÇO DE MONTAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO MB 710		
362	1	UN	SERVIÇO DE EMBUCHAR COMANDO DO CAMINHÃO MB 710		
363	4	UN	SERVIÇO AJUSTAR ALTURA DO CAMINHÃO MB 710		
364	1	UN	SERVIÇO INSTALARÇÃO MOTOR MB 710		
365	1	UN	SERVIÇO APLAINAR CABEÇOTE DO CAMINHÃO MB 710		
366	6	UN	SERVIÇO DE ENCAMISAR RETIFICAR E BLUNIR CAMINHÃO MB 710		
367	4	UN	SERVIÇO DE EMBUCHAR BIELA DO CAMINHÃO MB 710		
368	8	UN	SERVIÇO DE REFITICAR VALVULAS DO CAMINHÃO MB 710		
369	1	UN	SERVIÇO DE VIRABREQUIM DO CAMINHÃO MB 710		
370	8	UN	SERVIÇO DE RETIFICAR SEDES DO CAMINHÃO MB 710		
371	4	UN	SERVIÇO DE BLUNIR CILINDRO DO CAMINHÃO MB 710		
372	1	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA DO CAMINHÃO MB 710		
373	12	UN	SERVIÇO DE ESMERILAR E MONTAR VALVULAS DO CAMINHÃO MB 710		
374	1	UN	SERVIÇO DE POLIR COMANDO DO CAMINHÃO MB 710		
375	4	UN	SERVIÇO DE AJUSTAR ALTURA DO MB 710		
376	8	UN	SERVIÇO ADAPTAR SEDES DE CAMINHÃO MB		

**LOTE 15 - PEÇA DESTINADA AO VEICULO VAN PVM 8552**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
48	1	KIT	KIT EMBREAGEM HIDRAULICA		

**LOTE 16 - PEÇAS VEICULO MASTER FUGÃO PALCA RNM 1F13**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
79	1	KG	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR D=19,5CM CHAPA GALVANIZADA (4KG/M <sup>2</sup> )		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

80	1	MT	TUBULAÇÃO		
88	1	UN	REFRIGERADOR DE AR DE AR		
89	1	MT	TUBULAÇÃO EM METAL DO SIST		
90	1	UN	CONJUNTO PURGA DO CIRCUITO		

**LOTE 17 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO SPRINTER QPK 6836**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
1	1	UN	CUBO DA RODA		
2	1	UN	MOLDURA PARA PARALAMA DO LADO ESQUERDO		
3	1	UN	PINÇA FREIO LD		
4	1	UN	PIVÔ DE SUSPENÇÃO		
5	1	UN	PORTA LE		
6	1	UN	VIDRO QUEBRA VENTO LE		
7	1	UN	ARTICULAÇÃO DE CAIXA DIREÇÃO LE		
8	1	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
9	1	UN	COIFA AMORTECEDOR		
10	2	UN	BIELETA SUSPENÇÃO		
11	1	UN	DISCO DE FREIO		
12	1	UN	BANDEIJA LD		
341	1	UN	SERVIÇO ELÉTRICO		
342	1	UN	SERVIÇO MECÂNICO - SUSPENÇÃO DIANT GERAL COMPLETA E MONTAGEM		
343	1	UN	SERVIÇO PINTURA GERAL		
344	3	UN	SERVIÇO RECUPERAÇÃO 03 RODAS / INCLUSO PINTURA, BALANCEAMENTO E DESEMPENO		
345	1	UN	SERVIÇO LANTERNAGEM GERAL, SUBSTITUIÇÃO PORTA LE, RETROVISOR LE, PARACHOQUE DIANT, RECUPERAÇÃO PARALAMA LE, PARALAMA LD, LATERAL LE, LATERAL LD, PARALAMA LE, PARALAMA LD, COLUNA LE, LD.		

**LOTE 18 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO MASTER FURGÃO RNM 2D28**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
85	1	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL DE MOTOR		
86	1	UN	DISCO DE FREIO		
87	1	MT	TUBULAÇÃO EM METAL DO SISTEMA		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

354	1	UN	MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DO DEPOSITO DE COMBUSTIVÉL.		
-----	---	----	--	--	--

**LOTE 19 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO MASTER FURGÃO RVE 0145**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
211	1	UN	FILTRO DE OLEO		
212	1	UN	FILTRO DE ENTRADA		
213	1	JG	PASTILHA DE FREIO		
214	2	UN	DISCO DE FREIO		
215	1	UN	FILTRO DE OLEO		
216	9,1	UN	OLEO ELF EVOLUTION RN		
217	1	UN	DISCO DE FREIO		
218	1	UN	JOGO DE PASTILHA		
219	1	UN	FILTRO AR		
220	1	UN	ARRUELA DE C		
384	1	UN	TROCA DISCO E PASTILHAS D .		
385	1	UN	REVISÃO - 2 HORAS		

**LOTE 20 - PEÇAS VEICULO FIAT DOBLO PYB 3406**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
13	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO		
49	1	UN	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA		
50	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO NAKATA		

**LOTE 21 - PEÇAS E SERVIÇOS TRATOR PLUS LS 100 2017**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
14	1	UN	MANCAL - PARA TRATOR LS 100 ANO 2017		
15	1	UN	COLAR DE EMBREAGEM - PARA TRATOR LS 100 ANO 2017		
16	1	UN	PLATO DE EMBREAGEM TRATOR LS 100		
17	1	UN	ROLAMENTO - PARA TRATOR LS 100 ANO 2017		
18	1	UN	DISCO EMBREAGEM - PARA TRATOR LS 100 ANO 2017		
19	1	UN	RETENTOR - PARA TRATOR LS 100 ANO 2017		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

355	1	U	Serviço de mão de obra em trocar de embreagem no TRATOR LS 100 PLUS ANO 2017.		
-----	---	---	---	--	--

**LOTE 22 - PEÇAS VEICULO FIAT UNO WAY HLF 6560**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
304	1	UN	HOMOCINETICA GENUINO PARA FIAT UNO		
305	1	UN	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA GENUINO PARA FIAT UNO		
306	1	UN	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO GENUINO PARA FIAT UNO		
307	1	UN	JOGO SAPATA DE FREIO COMPLETO GENUINO PARA FIAT UNO		
308	1	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR GENUINO PARA FIAT UNO		
309	2	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA GENUINO PARA FIAT UNO		
310	2	UN	TERMINAL DE DIRECAO LADO DIREITO LADO ESQUERDOGENUINO PARA FIAT UNO		
311	4	UN	VELA INGNICAO GENUINO PARA FIAT UNO		
312	1	UN	COXIM DO MOTOR LD FIAT UNO 1.0 WAY GENUINO OU 1ª LINHA		
313	1	MT	MANGUEIRA FILTRO DE AR GENUINO PARA FIAT UNO		
314	2	UN	ANEL BOBINA GENUINO PARA FIAT UNO		
315	2	UN	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO MECANICA GENUINO PARA FIAT UNO		
316	1	UN	BOBINA IGNIÇÃO - GENUINO PARA FIAT UNO		
317	16	UN	BUCHA BANDEJA GENUINO PARA FIAT UNO		
318	4	UN	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSPENSÃO TRASEIRA GENUINO PARA FIAT UNO		
319	1	UN	CABO IGNIÇÃO GENUINO PARA FIAT UNO		
320	1	KG	COLA SILICONE PRETA 598 GENUINO PARA FIAT UNO		
321	2	UN	COXIM AMORTECEDOR GENUINO PARA FIAT UNO		
322	1	UN	COXIM MOTOR GENUINO PARA FIAT UNO		
323	1	UN	COXIM MOTOR 355 GENUINO PARA FIAT UNO		
324	2	UN	COXIM TRASEIRO AMORTECEDOR GENUINO PARA FIAT UNO		
325	2	UN	CUBO TRASEIRO GENUINO PARA FIAT UNO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

326	1	UN	DESCARBONIZANTE PARA CARBURADOR E INJEÇÃO ELETRONICA GENUINO PARA FIAT UNO		
327	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO GENUINO PARA FIAT UNO		
328	2	UN	PIVO INFERIOR SUSPENSÃO DIANTERIA LADO ESQUERDO LADO DIREITO GENUINO PARA FIAT UNO		
329	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO GENUINO PARA FIAT UNO		

**LOTE 23 - PEÇAS FIAT PALIO ESSENC HLF 8782**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
191	2	UN	BUCHA BANDEJA DIANTEIRO		
192	4	UN	PARAFUSO SEXTAVADO		
193	2	UN	DISCO DE FREIO		
194	1	UN	TERMINAL DIREÇÃO LD		
195	1	UN	GRAFITE Nº 05 CX 12X1 EM PÓ		
196	1	UN	JOGO PASTILHA DE FREIO		
197	1	UN	COXIM CAMBIO		
198	1	UN	BIELETA LD		
199	2	UN	AMORTECEDOR TRANSEIRO		
200	2	UN	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRO		

**LOTE 24 - SERVIÇOS MECANICOS VEICULO PEUGEOT RMZ 5C24**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
346	1	UN	SERVIÇO MECÂNICO REMOÇÃO DA SUSPENSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO AGREGADO, SEMI ÁRVORE, BALANÇA LE, AMORTECEDORES		
347	1	UN	SERVIÇO MECÂNICO REMOÇÃO CAMBIO PARA RECUPERAÇÃO DE CARÇAÇA		

**LOTE 25 - AQUISIÇÃO DE MOTOR SEMI COMPLETO**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
-------------	-------------------	----------------	------------------	-----------------	--------------



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

270	1	UN	MOTOR SEMI COMPLETO 1.4 EVO. MOTOR SEMI COMPLETO 1.4 EVO MONTADO COM TAMPA DE VÁLVULA, CABEÇOTE, BLOCO, POLIA FÔNICA, FILTRO DE ÓLEO, TENSOR, CORREIA DENTADA, VOLANTE DO MOTOR, TURBO DE AGUA, BOMBA DE AGUA, POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS, COMANDO DE VÁLVULAS, CARTER, VÁLVULA SELENOIDE DA TAMPA DE VÁLVULAS. OBSERVAÇÃO: ENTREGAR MOTOR COM TODOS OS ITENS MONTADOS.		
-----	---	----	---	--	--

**LOTE 26 - PEÇAS VEICULO FIAT ARG TREKKING RVE 2F43**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
69	1	UN	COLETOR DE ESCAPE - CATALIZADO		
70	1	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR		
71	1	UN	KIT CAR REVISÃO- C/GRAXA		
72	3,3	LT	OLEO MOTOR OW20		
73	1	UN	LIMPA AR CONDICIONADO		
74	1	UN	JG SAPATA FREIO		
75	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL		
76	1	UN	ELEMENTO FILTRA		
77	1	UN	LIMPA AR CONDICIONADO SPRAY		
78	1	UN	JUNTA COLETOR		

**LOTE 27 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO RENAULT MASTER HNM 1F13**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
271	1	UN	BOMBA ENGTENAGEM 040020075		
272	1	UN	JOGO DE REPARO F 01M102389		
273	1	UN	SENSOR 0821006191		
274	1	UN	VALVULA FOON200798		
275	4	UN	ARRUELA F OVC 17504		
402	1	UN	MÃO DE OBRA DE BOMBA		
403	1	UN	LIMPEZA DE TANQUE		

**LOTE 28 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO F 4000**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
------	------------	---------	-----------	----------	-------



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

56	1	UN	CORPO DISTRIBUIDOR PARA F4000		
57	2	UN	CHAPA VEDAÇÃO PARA F4000		
58	4	UN	REPARO PARA F4000		
59	1	UN	REPARO PARA F4000		
60	1	UN	BOMBA PARA F4000		
61	4	UN	ABRACADEIRA DE 2 CANOS PARA F 4000		
62	4	UN	ROLETE PARA F4000		
63	4	UN	BICO INJETOR PARA F 4000		
64	2	UN	PARAFUSO PARA F4000		
65	1	UN	FILTRO PARA F4000		
66	1	UN	PISTÃO DO AVANÇO PARA F4000		
348	1	UN	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA PARA MANUTENÇÃO NA F4000		

**LOTE 29 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO L200 ORB 0269**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
81	1	LT	QUEROSENE		
82	2	UN	ÓLEO FREIO DOT 4		
83	2	UN	ESTOPA		
84	1	UN	KIT DE EMBREAGEM		
349	1	UN	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE KIT DE EMBREAGEM		

**LOTE 30 - PEÇAS VEICULO S 10 OX 2B17**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
91	1	UN	OLEO DE FREIO PARA S10 GENUINO		
92	1	UN	REGULADOR TRESEIRO DE FREIO PARA S10 GENUINO		
93	1	UN	JOGO DE SAPATA FREIO PARA S10 GENUINO		
94	1	UN	TAMBOR DE FREIO PARA S10 GENUINO		
95	1	UN	BUCHA DA BANDEIJA PARA S10 GENUINO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

96	1	UN	VOLANTE BI MASSA PARA S10 GENUINO		
97	1	JG	PASTILHA DE FREIO PARA S10 GENUINO		
98	2	UN	DISCO DE FREIO PARA S10 GENUINO		
99	1	UN	KIT EMBREAGEM PARA S10 GENUINO		
100	2	UN	AMORTECEDOR DIANT PARA S10 GENUINO		
101	2	UN	AMORTECEDOR TRAS PARA S10 GENUINO		

**LOTE 31 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO S 10 OQM 4J08**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
182	1	UN	COLA		
183	1	UN	PARABRISA		
201	2	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA		
202	2	UN	ARTICULAÇÃO		
203	2	UN	BIELETA		
204	2	UN	BUCHA BANDEJA INFERIOR		
205	2	UN	BUCHA BANDEJA SUPERIOR		
206	2	UN	PIVO SUPERIOR		
207	2	UN	TERMINAL		
208	1	UN	JOGO DE PASTILHA		
209	2	UN	AMORTECEDOR GENUINO		
210	2	UN	PIVO INFERIOR		
380	1	U	SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE PARABRISA		
381	2	U	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO		
382	2	U	SERVIÇO NO AMORTECEDOR DIANTEIRO		
383	1	U	MÃO DE OBRA DO MECANICO		

**LOTE 32 - PEÇAS VEICULO PEUGEOT RMZ 5C24**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
221	1	UN	AGREGADO		
222	1	UN	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO		
223	1	UN	BANDEIJA LE		
224	1	UN	COXIM DO AMORTECEDOR		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

225	1	UN	SUPORTE BASE AMORTECEDOR		
226	1	UN	COIFA AMORTECEDOR		
227	1	UN	BATENTE AMORTECEDOR LE		
228	1	UN	SEMI ARVORE COMPLETA		
229	1	UN	AMORTECEDOR LE		

**LOTE 33 - FILTROS DIVERSOS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
54	6	UN	FILTRO 149933A1 PARA CARREGADEIRA W20		
55	6	UN	FILTRO 149932A1 PARA CARREGADEIRA W20		
102	6	UN	JOGO DE FILTRO DE AR MOTOR LW300KV 0516-8363833 E 051683362444 PRIMARIO E SECUNDARIO		
103	5	UN	FILTRO DE AR MOTOR 84286397 INTERNO PARA PATROL NEW HOLLAND		
104	5	UN	FILTRO DE AR MOTOR ESTERNO 84286399 PARA PATROL NEW HOLLAND		
149	4	UN	FILTRO DE AR FS19816 PARA PATRO XCMG		
158	8	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1803BR800141037 PATROL XCMG		
177	8	UN	FILTRO DIESEL 32/925868		
178	8	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 320/04134		
179	8	PC	FILTRO DE AR INTERNO 58012020		
180	8	UN	FILTRO DE AR EXTERNO 58012021		
181	8	UN	FILTRO DEISEL 32/925994		
276	12	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR PATROL XCMG GR1803BR 860113207 GENUINO		
334	6	UN	FILTRO DE AR PEQUENO TR 25491 PATROL KOMATSU GD 555 ANO 2009 GENUINO		
335	8	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL EFS 102 MOTOR OM 366 CAMINHAO LK 1620 1998		
336	6	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEQUENO HDF 296 RETRO ESCAVADEIRA JCB GENUINO OU 1ª LINHA		
337	8	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEQUENO HDF 494 PARA CARREGADEIRA CASE W20E		
338	6	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC-493 HDF-421 PATROL CASE 845 B GENUINO		
339	8	UN	FILTRO DE AR INTERNO EFA413/2 PATROL NEW HOLLAND RS 170 B ANO 2008 GENUINO		

**LOTE 34 - PEÇA PATROL CASE 845**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	VALORES	
				Unitário	Total
340	1	UN	RESERVATORIO DE AGUA		

**Unaí, em 26 de setembro de 2023**

**MARCELO LEPESQUEUR TORRES**  
PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

**NOTA – OS VALORES DE TERMO DE REFERENCIA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, SERÁ OCULTO, VISTO QUE AS EMPRESAS EM PROCESSOS ANTERIORES ESTÃO USANDO O MESMO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº. ...., DECLARA, sob as penas da  
Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(só para pessoas jurídicas. Apresentar dentro do envelope de documentação).



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA**

O licitante \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal 8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação referente ao Pregão Presencial nº. 076/2023 objetivando a aquisição de peças e serviços para reparo de caminhões veículos e máquinas.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

---

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

MODELO

(apresentar dentro do envelope de documentação)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**

**CARTA CREDENCIAL**

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Senhor  
**Marcelo Lepesqueur Torres**  
Pregoeiro da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG  
Pregão presencial nº 076/2023

Prezado Senhor,

Pelo presente instrumento, credenciamos/me credencio (a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_,  
portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, como representante  
da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório  
acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas,  
manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas  
comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao  
procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO LICITANTE OU SIGNATÁRIO DA EMPRESA

MODELO  
(apresentar fora dos envelopes no credenciamento)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO V**

**D E C L A R A Ç ã O**

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002. O signatário da presente declara expressamente que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados no certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 076/2023 e que se submete a todas as condições deste Edital e que entre seus sócios, dirigentes e responsáveis não há servidor da Prefeitura Municipal de Unaí – Minas Gerais.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

NOME DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO

(apresentar fora dos envelopes no credenciamento)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2023

A \_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_ (Nº) \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(nome/cargo/assinatura)

MODELO

Apresentar fora do envelope de documentação no credenciamento juntamente com a Certidão de Enquadramento.